AMÉRICA PRIVATE EQUITY

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO UNICARV FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 51.546.603/0001-24
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: A presente Assembleia Geral de Cotistas do **UNICARV FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), é realizada no dia 04 de Agosto de 2025, às 10:00, na Rua Pais Leme, nº 215, conjunto 2601, Pinheiros, CEP 05424-150 ("Assembleia"), sede social da **AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 45.201.272/0001-98, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora")**.**

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM175/22"), em virtude do comparecimento virtual dos Cotistas representando 100% (cem por cento) das costas em circulação da Classe do Fundo, além dos representantes da Administradora e da Gestora.

PRESENÇA: Encontram-se presentes nesta AGE: **(i)** os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo, conforme lista de presença anexa que dispensa sua publicação em razão da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001; **(ii)** os representantes legais da Administradora; **(iii)** os representantes legais da atual Gestora, já devidamente qualificadas no Regulamento do Fundo.

MESA: Os trabalhos foram conduzidos por **Gustavo Dantas Falcin**, como Presidente, e por **Pedro de Souza Freitas Santos**, como Secretário.

ORDEM DO DIA:

1) Deliberar acerca da transformação do Fundo em um Fundo de Investimentos em Participações - FIP, bem como a alteração de sua política de investimento, diante da sua transformação;

Caso seja aprovado o item acima, a razão social de fundo passará a ser denominada de: **UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

2) Aprovar o novo Regulamento do Fundo, nos moldes apresentados pelos Prestadores de Serviços Essenciais; e

3) Autorizar a Atual Administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia Geral.

MANIFESTAÇÕES INICIAIS: Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário(a) da Assembleia Geral os Srs.(as) **Gustavo Dantas Falcin** e **Pedro de Souza Freitas Santos**, respectivamente.

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES:

1) A **UNANIMIDADE** dos cotistas, **APROVOU, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES E/OU RESSALVAS** a transformação do Fundo em um Fundo de Investimento em Participações – FIP, bem como a alteração da política de investimento, conforme exposto no Regulamento contemplado abaixo em anexo ("Anexo II").

Diante da aprovação do item acima, a razão social de fundo passará a ser denominada de: **UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

2) A **UNANIMIDADE** dos cotistas, **APROVOU, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES E/OU RESSALVAS** o novo Regulamento do Fundo, nos moldes apresentados pelos Prestadores de Serviços Essenciais.

3) **A UNINAMIDADE** dos cotistas **AUTORIZOU** que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima;

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

ASSINATURAS:

Gustavo Dantas Falcin
Presidente

Pedro de Souza Freitas Santos
Secretário

AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA.
Administradora

AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA.
Gestora